
S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
Portaria n.º 523/2014 de 7 de Maio de 2014

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 2.124,00€ (dois mil cento e vinte e quatro euros) para a Escola Básica Integrada de Arrifes, no âmbito ao apoio ao projeto:

M3.4.B/PART.EV./0000002/2014 - Olimpíadas da Física 2014

A participação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Divisão 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 07 – Ciência, Ação 01 – Qualificar em Ciência, classificação económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos.

2 de Maio de 2014. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.